



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

LEI

LEI Nº 1.917, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR, LOCALIZADO NO DISTRITO DE POLVILHO, PASSANDO A DENOMINAR “NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR RAIMUNDO COSTA”.

AUTORIA DO VEREADOR EDIVILSON LEME MENDES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Núcleo do Idoso de Cajamar, localizado no Distrito de Polvilho denominado “NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR RAIMUNDO COSTA”.

Parágrafo Único – A biografia que ora segue anexa, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova denominação do Núcleo do Idoso.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Secretaria Municipal de Governo

BIOGRAFIA

Raimundo Costa, nasceu na cidade de Santo Antônio de Vargem Alegre, no Estado de Minas Gerais, no dia 01 de março de 1919. Mudou-se para Cajamar aos 12 anos de idade, onde morou na Rua do Meio, no bairro da Água Fria. Seu pai, Sr. Estevam da Costa, tinha uma pensão muito conhecida no bairro.

“Seu Rai”, ajudou na construção da Via Anhanguera, trabalhou na Companhia de Perus e na Prefeitura de Cajamar por muitos anos, exercendo a função de copeiro. Seu “Rai” gostava de muitos esportes, jogou futebol no campo do Portland de Cajamar até os seus 78 anos e foi apelidado como “Prata”, pelo seu destaque no futebol.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 2

Raimundo Costa, foi casado com a dona Juracy Feliciano do Carmo Costa, conhecida como “Dona Zilica” uma grande benzedeira da cidade. Os dois foram casados por 40 anos, onde deste matrimônio tiveram 10 filhos, 19 netos, 28 bisnetos e 2 tataranetos. “Seu Rai”, tinha um amor imensurável por sua família e sempre fez questão de deixar isso nítido por onde passava.

“Seu Rai”, era frequentador ativo do Núcleo do Idoso de Cajamar, onde gostava de participar de todas as atividades, dançar nos bailes da melhor idade, jogador dominó, onde ganhou muitas partidas nos jogos regionais. Era muito querido por todos os funcionários do NIC e por todos os idosos frequentadores do espaço. Foi eleito como “Mister”, e também participou de programas de televisão para contar os segredos da sua longevidade, onde sempre dizia a seguinte frase: “O segredo é ser feliz, dançar, passear e aproveitar a vida”. Tinha muito orgulho de suas origens e de ser considerado um “sênior”, principalmente por ter vivido bem os anos de vida que Deus lhe concedeu.

Com certeza “Seu Rai”, como ficou conhecido, foi um grande ícone no município de Cajamar, sempre deixou evidente o orgulho que tinha dessa cidade, fez muitas amizades e grandes histórias, levou alegria e ensinamentos por onde passou, concluindo seu legado com muito amor e gratidão.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.265, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MÉRCIA SIQUEIRA SILVA – RE nº 18.231, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 57.095.021-1, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.266, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública SHEILA CHAVES NASCIMENTO – RE nº 14.754, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.143.344-0, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 1.267, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, o senhor MARLON DA SILVA BRANDÃO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.628.895-69.

PORTARIA Nº 1.268, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, a senhora RAQUEL FERREIRA GOMES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 7.409.867.

PORTARIA Nº 1.269, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, a senhora MARIA KELMA DA SILVA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.390.041.

PORTARIA Nº 1.270, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, nível de vencimento nº 07, a senhora GIOVANNA CAMILO GALHARDO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 56.921.102-5.

PORTARIA Nº 1.271, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor LEONARDO NUNES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.697.408-9.

PORTARIA Nº 1.272, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora IRANI DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.695.142-0.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.273, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor JOÃO PEDRO PEREZ GOMES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.774.739-6.

PORTARIA Nº 1.274, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora VERÔNICA DE SOUZA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.487.487-0.

PORTARIA Nº 1.275, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor MATEUS SANTOS SANTANA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.559.065-4.

PORTARIA Nº 1.276, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor DIEGO PAULO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.402.424.

PORTARIA Nº 1.277, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora ANGELA VASCONCELOS DE AMORIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.107.522-4.

PORTARIA Nº 1.278, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora ANA LUIZA GOMES RICARDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.067.370-8.

PORTARIA Nº 1.279, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora ANDREA VASCONCELOS DE AMORIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.670.042.

PORTARIA Nº 1.280, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor CELSO HENRIQUE BISCEGLIA CRUZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.523.682-9.

PORTARIA Nº 1.281, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor WALDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.417.766-2.

PORTARIA Nº 1.282, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora DANIELE SENARIO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.636.970-5.

PORTARIA Nº 1.283, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor RENATO LIBARINO AGUILAR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.038.658-6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 4

PORTARIA Nº 1.284, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora ANA CRISTINA SANTOS CRISTIANI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.359.303-8.

PORTARIA Nº 1.285, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor LUIZ OCTÁVIO CORONADO M. ALVES DA COSTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.970.748-2.

PORTARIA Nº 1.286, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora BEATRIZ DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.850.976-4.

PORTARIA Nº 1.287, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor ARTAXERXES DA SILVA PIMENTEL, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 56.486.387-7.

PORTARIA Nº 1.288, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora MARIA CAROLINA COLEVATI RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.823.405-9.

PORTARIA Nº 1.289, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor LUCAS GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 58.272.898-8.

PORTARIA Nº 1.290, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor PAULO HENRIQUE RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.475.402-5.

PORTARIA Nº 1.291, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora VIVIANE BARBOSA BARRETO AMORIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 62.636.546-6.

PORTARIA Nº 1.292, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora CAMILA GABRIELA GASPAR CAMARGO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.619.133-1.

PORTARIA Nº 1.293, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor LINALDO GONÇALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.195.194-X.

PORTARIA Nº 1.294, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora SÂMILA PRATES ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 66.385.505-6.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 5

PORTARIA Nº 1.295, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor MARCELO ALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.690.274-X.

PORTARIA Nº 1.296, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor MATEUS APARECIDO GONÇALVES DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.451.750-6.

PORTARIA Nº 1.297, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor BRUNO DE SOUZA ZANIN, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.504.714-3.

PORTARIA Nº 1.298, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor WILLIAN LOPES SUGAHARA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.528.832-4.

PORTARIA Nº 1.299, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora ELLEN OLIVEIRA CARNEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.639.955-4.

PORTARIA Nº 1.300, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora CÁSSIA IRACEMA PEREIRA CORRÊA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.162.865-1.

PORTARIA Nº 1.301, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor CLEBER BRAGA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.682.225-X.

PORTARIA Nº 1.302, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor NELSON FURTADO MARQUES NETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.488.000-8.

PORTARIA Nº 1.303, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, a senhora JAQUELINE LIDIA MARIA SILVA DE SALES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.807.852-3.

PORTARIA Nº 1.304, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor LUCCA FERNANDO FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.394.607-2.

PORTARIA Nº 1.305, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nível de vencimento nº 09, o senhor SIDNEI DE JESUS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 50.942.628-1.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 6

PORTARIA Nº 1.306, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 06, o senhor AUGUSTO HEPP ALVES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 67.917.855-7.

PORTARIA Nº 1.307, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor FERNANDO COSTA BRAGA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.328.386-9.

PORTARIA Nº 1.308, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeado, a partir de 20/07/2022, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº 08, o senhor ALLAN SILVA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 55.710.238-8.

PORTARIA Nº 1.309, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerada, a servidora KEITY FERRAZ PINTO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.882-6, do cargo em comissão de ASSESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1.310, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada a senhora KEITY FERRAZ PINTO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.882-6, para o cargo em comissão de ASSESSOR, Nível Remuneratório CCE IV, responsável pelo assessoramento técnico especializado ao Secretário, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, nos termos do inciso II, alínea "d" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.311, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica revogada, a pedido, a designação para função de confiança de SUPERVISOR, concedida a servidora pública MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.231.910-7 ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1.312, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica nomeada a servidora pública MARGARETH JUSTINIANO TEBAS – RE 14.434, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.231.910-7, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROGRAMA, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos do inciso II, alínea "f" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 1.313, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público SIDNEI DE JESUS SANTOS – RE nº 18.308, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.942.628-1, do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo Administrativo Nº 9.978/2020

Matrícula nº: 78.506 do 2º Registro de Imóveis de Jundiaí – SP

Transcrição nº: 3.171 do Registro de Imóveis de Barueri – SP

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio de seu DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS DECLARA INSTAURADA A REURB-E do núcleo denominado CHÁCARA PENTEADO – PARTE 01, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018. Identificado como núcleo urbano informal ocupado, a área deverá ser regularizada na modalidade de REURB DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), conforme artigo 13, inciso II, da Lei Federal 13.465/17.

CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 7

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Processo Administrativo nº 3.434/2022

Matrícula: 7.809 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha-SP

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, por meio do DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E POLÍTICAS HABITACIONAIS, DECLARA INSTAURADA A REURB-S do núcleo denominado VILA DA VITÓRIA, nos termos do artigo 32 da Lei 13.465/2017 e artigo 23, §2º do Decreto nº 9.310/2018.

Identificado como núcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, a área deverá ser regularizada na modalidade de REURB DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), conforme artigo 13, inciso I, da Lei Federal 13.465/17.

CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO
Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 07/2022

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ref. TERCEIRO LOTE DE ANÁLISE QUANTO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADOS CONFORME A LEI Nº 1.419/2010.

[Edital 07-2022](#)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 3.867/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - Contrato nº 46/2022 - Contratada: EDISON GALEOTI ARRUDA ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrica, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais) - Data da assinatura: 18/07/2022

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 106/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para o posto de bombeiros, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-106-2022-aquisicao-de-generos-alimenticios-para-o-posto-de-bombeiros-docx.pdf>
Cajamar, 19 de julho de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 107/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de materiais para vigilância sanitária, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-107-2022-aquisicao-de-materiais-para-vigilancia-sanitaria-docx.pdf>

Cajamar, 19 de julho de 2022.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 103/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de kit freestyle, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 19 de julho de 2022

Página | 8

– Falar com LUCIANE (Departamento de Compras), no email luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-103-2022-aquisicao-kit-freestyle.pdf> Cajamar, 19 de julho de 2022.

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

P.A 1006/2022 – Concorrência Pública nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana – Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura de Cajamar, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que retomará os trabalhos da Concorrência Pública nº 05/2022 em epigrafe para abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas: URBAN OBRAS E COMÉRCIO – CNPJ nº 18.131.889/0001-01; SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - CNPJ nº 01.998.564/0001-47 e TETO CONSTRUTORA S/A - CNPJ nº 13.034.156/0001-35. DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2022 ÀS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF).

Cajamar, 19 de julho de 2022 - Alexander Carvalho – CPL

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 108/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da saúde, todos os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348

– Falar com Mauricio Henrique (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link <https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-108-2022-manutencao-preventiva-e-corretiva-nos-equipamentos-da-saude.pdf>

Cajamar, 19 de julho de 2022.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A 6257/2022 – Pregão Presencial nº 36/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuíno e mão de obra, para atendimento da frota de veículos, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo IIA. Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Administração, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - "ABRAEMFAP"; sendo assim, solicitamos a continuidade do processo licitatório, conforme julgamento na integra no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 19 de julho de 2022 – MILTON SILVA BARROS NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022